



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 233/19
	AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS		

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que por meio da Secretaria de Estado da Saúde, que seja feito Mutirão de Cirurgias Eletivas no Município de Rolim de Moura visando atender toda região da Zona da Mata.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188, do Regimento Interno, indica ao Governo de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para que seja feito Mutirão de Cirurgias Eletivas no Município de Rolim de Moura/RO, para atender toda a região da Zona da Mata.


Cirone Deiró
Deputado Estadual

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

Justificativa

Senhores Deputados, esta proposição se faz necessária tendo em vista o número de cirurgias represadas no Município de Rolim de Moura e Zona da Mata, onde há uma quantidade considerável de pacientes no aguardo de atendimento médico específico.

Inspiro-me a apresentar esta indicação, contando com o empenho, por parte do executivo em propor uma solução satisfatória. Conto também, com o apoio dos nobres Deputados para a destinação desta propositura.


Cirone Deiró
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br